



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 459/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º, do **Art. 165 da novel Constituição da República**, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único. As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na **Lei Complementar nº 101/2000**, na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Federal n.º 4.320/64** e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2022 a 2025, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública.

SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022 abrangerá os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

Parágrafo Único. É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º. A Proposta orçamentária para o exercício de 2022, conterà anexo a essa Lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

Parágrafo Único. A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e sub-função, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da **alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000**, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a **Lei nº 4.320/64** e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 4º. As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta e Indireta serão encaminhadas ao Executivo, tempestivamente a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município, e deverá ser detalhando no mínimo, ao nível de função, sub-função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos de despesas.

Art. 5º. A proposta de Diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Anexo I - Despesas Obrigatórias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

III - Anexo IIA - Programas, Metas e Ações;

IV - Anexo III - Metas Anuais;

V - Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

VI - Anexo V - Metas Fiscais Atuais Compradas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

VII - Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII - Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

IX - Anexo VIII - Receita e Despesas Previdenciárias do RPPS;

X - Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do **artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64**, a abrir créditos adicionais, de natureza suplementar, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º. O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º. O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do FPM, ICMS, e ICMS Desoneração LC 87/96, ITR e IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e deverá aplicar, no mínimo, de **70% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público e, no máximo **30% (quarenta por cento)** para outras despesas pertinentes ao ensino básico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 9º. O Município aplicará, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do total das Receitas oriundas de impostos, inclusive os provenientes de transferências, em conformidade com **ADCT 77 da Constituição Federal vigente.**

Art. 10. É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público na realização de despesas correntes.

Parágrafo Único. Qualquer alienação de ativos da Municipalidade deverá ser precedida de prévia avaliação e certame público, na modalidade leilão.

Art. 11. Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos **artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64**, desde que tanto a dotação suplementada, quanto à anulada integrem a sua função de governo.

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do orçamento do Poder Legislativo para que se proceda aos ajustes necessários no orçamento geral;

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12. São receitas do Município:

I - Os Tributos de sua competência;

II - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;

III - O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

estradas municipais;

V - As rendas de seus próprios serviços;

VI - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - A contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - Outras.

Art. 13. Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2021 e exercícios anteriores;

III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da **Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000**;

VI - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2022, tendo como base o Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

VII - A previsibilidade de realização de convênios junto ao Governo Federal e do Estado do Maranhão, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual;

VIII - A mudança na base de financiamento da Educação Básica, com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

XIX - A previsão de aumento no índice de participação na receita do ICMS Ecológico; e

XX - Outras.

Art. 14. Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no **art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.**

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até **70 % (setenta por cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do **inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal**, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder;

II - conterà reserva de contingência, destinada ao:

a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2022, nos limites definidos em lei;

b) Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita. **Art. 15** - A receita



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal previstos em seu ordenamento jurídico, bem assim os tributos atribuídos ao Município na Constituição Federal.

Art. 16. Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na **Lei nº 4.320/64**.

Art. 17. O orçamento deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 18. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo Único. Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 19. Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos institucionais;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa, bem assim aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro de servidores, nos termos da vigente Carta Magna;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos incidentes sobre a folha de pagamento;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios, inclusive os débitos classificados de pequeno valor, nos termos do art. 100, § 3º da vigente Carta Magna;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

XII - outras.

Art. 20. Considerar-se-á, quando da fixação das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos; **V** - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 21. As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 22. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de **7% (sete por cento)**, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do **Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal**, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Único. O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

acordo entre os Poderes desde que obedeçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o **inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000)**.

Art. 23. Os recursos financeiros destinados legalmente ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2021, até o dia 20 de cada mês.

Art. 24. De acordo com o **artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII**, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município, bem como não poderá gastar mais de **70% (setenta por cento)**, do seu repasse com folha de pagamento.

Art. 25. As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 26. Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27. A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 28. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes.

Art. 29. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a transferência ou doação de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos, outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social e quando autorizado pelo Legislativo, por meio de convênios.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei, a firmar convênio intermunicipal de cooperação técnica a título de consórcio público, com interesse comum para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico, em conformidade com as diretrizes firmadas pela Lei 11.107 de 6 de abril de 2005.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades, priorizando o ensino fundamental, conforme legislação vigente.

Art. 32. A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial e em conformidade com o **art. 29** desta Lei.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.
Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja votado até 31 de dezembro de 2021, será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo.

Art. 34. O Projeto de Lei Orçamentária do município, para o exercício de 2022, será encaminhado à câmara municipal até **03 (três)** meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 35. Ficam autorizados os ordenadores de despesas do Executivo e Legislativo com base na **Lei 10.028** no seu **Art. 359-F**, procederem no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2022, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54% (cinquenta e quatro por cento)** das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da **alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;**

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 37. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 38. Com vistas ao atendimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, e promover a atualização monetária do Orçamento de 2020, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de maio a dezembro de 2017, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a

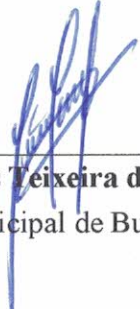


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Lei Federal nº. 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 39. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2021.



João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1ª VIA

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentária

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Rua São Raimundo 01
01612525/0001-40

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 305022

DATA: 05/03/2021 VENCTO:04/03/2021 PAGTO: 05/03/2021

Credor.: BANCO DO BRASIL S/A - CONSIGNADO CNPJ: Cod: 338

Endereço:

Cidade.: CEP:

Discriminação..:

REFERENTE RECOLHIMENTO EMPRESTIMO BB CONSIGNADO RETIDO EM FOPAG - ACS CONCURSADOS, FEVEREIRO/2021.

Valor **10,59**

(dez reais e cinquenta e nove centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 10,59**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
199	/1	EX	990464		RR\$ 10,59	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 10,59
TOTAL					RR\$ 10,59	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 10,59

Despesa Líquida: **RR\$ 10,59**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

AFONSO BARROS BATISTA
ORDENADOR DE DESPESAS

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	34.548-2		RR\$ 10,59
TOTAL . . .			RR\$ 10,59

Despesa paga em 05/03/2021 Com os recursos acima discriminados

MARIA CELIONEIDE DA LUZ BRITO
TESOUREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar - Recursos FNDE
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - SUS
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Manutenção da Educação Básica
6	Antedimento Assistencial Básica - PAB SUS
7	Assistência Social Geral
8	Transporte Escolar
9	Despesas de Investimentos em Abastecimento de Água Urbana e Saneamento Básico
10	Despesas de Investimentos de Infra-estrutura Urbana e Rural
11	Iluminação Pública
12	Despesas de Investimentos para Aquisição de Máquinas e Equipamentos
13	Despesas de Investimentos para Aquisição de Bens Móveis e Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa		Descrição							
0000	OPERACÕES ESPECIAIS								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor		
0001	CAMARA MUNICIPAL					0	5.904,00		
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
	2002	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
					3	DESPESAS CORRENTES			
0001	CAMARA MUNICIPAL					0	26.473,00		
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
	2002	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	48.931,00		
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		0001	Amortização e Serviço da Dívida Pública						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
0001	Amortização e Serviço da Dívida Pública			0	1.950.500,00
28	Encargos Especiais				
843	Serviço da Dívida Interna				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU			0	520.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
0003	Contribuição ao PASEP				
28	Encargos Especiais				
846	Outros Encargos Especiais				
			3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA			0	3.870,00
021600	IPSEMB				
0003	Contribuição ao PASEP				
28	Encargos Especiais				
846	Outros Encargos Especiais				
			3	DESPESAS CORRENTES	
0009	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			0	1.289,00
021700	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
0002	Amortização e Serviço da Dívida Pública				
28	Encargos Especiais				
843	Serviço da Dívida Interna				
			3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0009 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 0 645,00

- 021700 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
- 0002 Amortização e Serviço da Dívida Pública
- 28 Encargos Especiais
- 843 Serviço da Dívida Interna

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 0 3.870,00

- 021700 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
- 0003 Contribuição ao PASEP
- 28 Encargos Especiais
- 846 Outros Encargos Especiais

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.561.482,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0001	CAMARA MUNICIPAL					0	36.290,00
		010100	CAMARA MUNICIPAL						
		1001	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
			031	Ação Legislativa					
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	CAMARA MUNICIPAL	0001	CAMARA MUNICIPAL					0	19.603,00
		010100	CAMARA MUNICIPAL						
		1138	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
			031	Ação Legislativa					
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	CAMARA MUNICIPAL	0001	CAMARA MUNICIPAL					0	1.724.930,00
		010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2001	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
			031	Ação Legislativa					
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

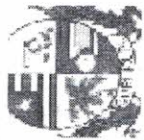
0001 CAMARA MUNICIPAL 010100 CAMARA MUNICIPAL 2002 MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 0 956.260,00

3 DESPESAS CORRENTES

0001 CAMARA MUNICIPAL 010100 CAMARA MUNICIPAL 2002 MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 0 29.521,00

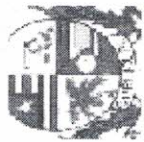
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.766.604,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa		Descrição		Valor			
0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU						
	020100	GABINETE DO PREFEITO				0	45.000,00
		1002	AQUIS. DE VEICULO P/ GABINETE DO PREFEITO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	50.500,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO					
		1003	OBRAS DE REFORMA DO GABINETE				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	6.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO					
		1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS				
			03	Essencial à Justiça			
				091	Defesa da Ordem Jurídica		
						4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	1.195.195,00
020100	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	416.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO		
2005	ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
03	Essencial à Justiça		
091	Defesa da Ordem Jurídica		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	40.500,00
020100	GABINETE DO PREFEITO		
2006	MANU. SERV. DE DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO		
24	Comunicações		
131	Comunicação Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	3.000,00
020200	CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
1115	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ CONTR. GERAL		
04	Administração		
124	Controle Interno		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020200	CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	2116	MANUTENÇÃO E FUNC. DA CONTROLADORIA GERAL E TRANSP. PÚBLICA	04	Administração	124	Controle Interno	0	259.970,00
										3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1005	OBRA DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SETOR	04	Administração	122	Administração Geral	0	105.000,00
										4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	04	Administração	122	Administração Geral	0	45.000,00
										4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2008	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04	Administração	122	Administração Geral	0	3.946.422,67
										3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
1027	AQUISI. DE EQUIP. P/ SECRETARIA			0	15.000,00
20	Agricultura				
122	Administração Geral				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO			0	672.200,00
2022	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRIC., PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO				
20	Agricultura				
122	Administração Geral				
		3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			0	2.160.980,00
2013	MANUTEN. E FUNC. DA SECRETARIA MUNC. DE OBRAS E URBANISMO				
04	Administração				
122	Administração Geral				
		3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			0	5.500,00
1107	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ SEC. MUN. DE HABITAÇÃO				
04	Administração				
122	Administração Geral				
		4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
2019	MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE HABITAÇÃO				
04	Administração				
122	Administração Geral				
		0			516.600,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
1117	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. P/SECRETARIA				
04	Administração				
122	Administração Geral				
		0			5.500,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
2118	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
04	Administração				
122	Administração Geral				
		0			47.460,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
021000	SEC MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
1038	CONT. REFORMA E EQUIP. DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
		0			66.100,00
<hr/>					
			3	DESPESAS CORRENTES	
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
			3	DESPESAS CORRENTES	
			4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
021000 SEC MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
2030 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
0 1.259.680,00

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
021100 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
2105 MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DE RECURSOS NATURAIS
04 Administração
122 Administração Geral
0 284.340,00

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1111 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SEC. MUN. DE CULTURA
13 Cultura
122 Administração Geral
0 8.500,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
13 Cultura
122 Administração Geral
0 186.140,00

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA				
13	Cultura				
122	Administração Geral				
			0		500,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
021300	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
2106	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
27	Desporto e Lazer				
122	Administração Geral				
			0		83.000,00
<hr/>					
3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES				
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS				
26	Transporte				
122	Administração Geral				
			0		15.300,00
<hr/>					
4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES				
1105	CONST. REFORMA E/OU AMPLI. DA SECRETARIA				
26	Transporte				
122	Administração Geral				
			0		10.500,00
<hr/>					
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES				
1105	CONST. REFORMA E/OU AMPLI. DA SECRETARIA				
26	Transporte				
122	Administração Geral				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU		0		301.100,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES				
2108	MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES				
26	Transporte				
122	Administração Geral				
			3	DESPESAS CORRENTES	
0006	F.M.H.I.S.				
020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
2104	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO				
16	Habitação				
122	Administração Geral				
			3	DESPESAS CORRENTES	
0006	F.M.H.I.S.				
020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
2104	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO				
16	Habitação				
122	Administração Geral				
			4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 11.878.507,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa	Descrição
0004	GUARDA MUNICIPAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	37.100,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		2009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL				
			06	Segurança Pública			
				181	Policciamento		
						3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	3.500,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		2009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL				
			06	Segurança Pública			
				181	Policciamento		
						4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 40.600,00



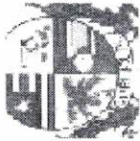
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa Descrição										
0005	AGRICULTURA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE									
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção Categoria Meta Valor</i>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU									
020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
1028	ABERTURA E RECUP. DE POÇOS, AÇUDES E AGUDAS P/ COMB. A SECA									
20	Agricultura									
605	Abastecimento									
4 DESPESAS DE CAPITAL										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU									
020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
1118	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS									
20	Agricultura									
605	Abastecimento									
4 DESPESAS DE CAPITAL										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU									
020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
2121	ATIV. DE INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL									
20	Agricultura									
605	Abastecimento									
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral do Programa:										396.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa		Descrição					
0006 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	25.000,00
	020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
		1032	CONST. DE CENTROS DE ABASTECIM. (FEIRAS E MERCADOS)				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
4						DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	106.612,00
	020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
		1033	CONST. DE MATADOURO PUBLICO				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
4						DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	94.069,00
	020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
		1119	CONSTRUÇÃO DE CASA DE AGRICULTOR RURAL				
			20	Agricultura			
				605	Abastecimento		
4						DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	10.500,00
020400	SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
2033	MANUTENÇÃO E FUNC. DE MERCADOS E FEIRAS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 236.181,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa		Descrição							
0008	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	35.000,00		
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
					4				DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	846.700,00		
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
					3				DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	1.100,00		
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
					4				DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: **882.800,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa		Descrição			
0010	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO				
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
		1016	CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
		15	Urbanismo		
			451	Infra-Estrutura Urbana	
					Meta
					0
					Valor
					41.600,00
<hr/>					
					3
					DESPESAS CORRENTES
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
		1016	CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
		15	Urbanismo		
			451	Infra-Estrutura Urbana	
					Meta
					0
					Valor
					864.389,00
<hr/>					
					4
					DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
		1017	ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, DREN. E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		
		15	Urbanismo		
			451	Infra-Estrutura Urbana	
					Meta
					0
					Valor
					1.458.070,00
<hr/>					
					4
					DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		15.600,00
1022	AQUIS. DE EQUIP. PARA O SETOR		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4 DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	20.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
1024	ARBORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
3 DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	35.500,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
1024	ARBORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
4 DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	94.069,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
1120	CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS EM VIAS URBANAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4 DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
1121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
		0			50.600,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
1121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
		0			138.700,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
1137	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
		0			126.112,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
2018	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VIAS URBANAS				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
		0			51.277,00
<hr/>					
			3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU						0	18.500,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
2122	DOAÇÃO DE MUDAS PARA POPULAÇÃO							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.914.417,00

Programa Descrição
0011 CIDADE LIMPA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	150.511,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP. P/SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	3.686.000,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
2014	MANUTE. E SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.836.511,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa		Descrição				Meta	Valor	
0012	CIDADE ILUMINADA							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	21.000,00	
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
1011	IMP. E EXL. DA ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS URBANA/RURAL							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	21.000,00	
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
1012	AQUIS. DE EQUIP. P/O SETOR							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	144.390,00	
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
1122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS P/SETOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	0	1.529.200,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2015 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15 Urbanismo		
452 Serviços Urbanos		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.715.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa Descrição

0013 ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTO SANITÁRIOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	13.600,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
1007	IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE ABAS. D'AGUA ZONA RURAL						
17	Saneamento						
511	Saneamento Básico Rural						
						3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	22.200,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
1007	IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE ABAS. D'AGUA ZONA RURAL						
17	Saneamento						
511	Saneamento Básico Rural						
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU					0	12.200,00
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
1034	ABERURA DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL						
17	Saneamento						
511	Saneamento Básico Rural						
						3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 0 0 445.162,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1034 ABERURA DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 0 0 41.100,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1046 CONST. DE CISTERNAS/ FOSSAS SEPTICAS ZONA RURAL

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 0 0 26.100,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1047 CONSTR. DA REDE DE ESGOTO DA ZONA RURAL

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 0 0 237.055,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1048 CONSTR. DE CISTERNAS E FOSSAS SEPTICASNA ZONA URBANA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 0 1.582.879,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1049 CONST. DA REDE DE ESGOTO ZONA URBANA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 0 1.548.393,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1123 IMPLANTAR CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 0 95.600,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2039 IMPL./AMPL. DO SISTEMA DE ABASTE. D'AGUA ZONA URBANA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU 0 532.677,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2064 MANU. E FUNC. DO SETOR DE ABASTEC. D'GUA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
2064	MANU. E FUNC. DO SETOR DE ABASTEC. D'GUA				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
0009	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
021700	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
1140	OBRAS E SERVIÇOS RELAC SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0009	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
021700	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
1140	OBRAS E SERVIÇOS RELAC SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
3	DESPESAS CORRENTES				
0009	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
021700	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
1140	OBRAS E SERVIÇOS RELAC SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0009	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
021700	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
2043	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE				
17	Saneamento				
122	Administração Geral				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0009 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 0 15.022,00

021700 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
2043 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE
17 Saneamento
122 Administração Geral

4 DESPESAS DE CAPITAL

0009 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 0 98.641,00

021700 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
2111 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano

3 DESPESAS CORRENTES

0009 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 0 47.033,00

021700 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
2111 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 5.017.701,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição
0014	HABITAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0006	F.M.H.I.S.	020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
		1025	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL			0	722.583,00
		16	Habituação				
		482	Habituação Urbana		4		
<hr/>							
0006	F.M.H.I.S.	020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
		1026	MELHORIA EM MORADIAS PRECÁRIAS E DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL			0	43.500,00
		16	Habituação				
		482	Habituação Urbana		4		
<hr/>							
0006	F.M.H.I.S.	020701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
		1026	MELHORIA EM MORADIAS PRECÁRIAS E DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL			0	45.100,00
		16	Habituação				
		482	Habituação Urbana		3		
<hr/>							
					3		
<hr/>							
					4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0006 F.M.H.I.S. 020701 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 0 722.583,00

1098 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
16 Habitação
481 Habitação Rural

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 F.M.H.I.S. 020701 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 0 55.000,00

1108 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
16 Habitação
127 Ordenamento Territorial

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.588.766,00

Programa Descrição

0016 PROMOÇÃO DO TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU						
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
2120	INCENTIVO E PROMOÇÃO TURÍSTICA					0	5.100,00
23	Comércio e Serviços						
695	Turismo						

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa Descrição	
0017 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ações	
<i>Entidade</i>	<i>Proj. Ativ. Função SubFunção</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
12	Educação
361	Ensino Fundamental
	4
	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1036	AQUISI. DE VEICULOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
	4
	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR
12	Educação
361	Ensino Fundamental
	4
	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1109	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	3	DESPESAS CORRENTES	0	232.260,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1109	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.340.025,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1110	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ENS. INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.554.777,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1110	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ENS. INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.554.777,00